



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa Antônio Amaro Bezerra”

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, REALIZADA NO DIA 18 JUNHO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR: ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS//////////

Aos 18 (décimo oitavo) dia do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h 20m (dez horas e vinte minutos), no plenário da Câmara Municipal de Abreu e Lima, localizada na Rua Lourival de Albuquerque, nº 130, no município de Abreu e Lima - Estado de Pernambuco, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abreu e Lima, sob a Presidência do Vereador Elton Vasconcelos, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **Cicero Zeferino, Djarcenir Feliciano, Elton Vasconcelos, Fabio Henrique, Jairo Ferreira, Maria do Carmo, Marcos Siqueira Filho, Milena Araújo, Murilo Júnior, Rubens Rodrigues e Renato Alves.** O Presidente Elton Vasconcelos, após constatar a presença de número regimental, declara aberto os trabalhos, e convida o vereador Marcos Siqueira Filho, para ler uma passagem da Bíblia Sagrada. Tendo a mesmo lido Salmo 91 versículos 7. Em seguida o Presidente Elton Vasconcelos, convidada o 1º Secretário o vereador Murilo Vieira Júnior para fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que lida e posta em discussão é aprovada sem alteração. Dando continuidade o vereador Murilo V. Junior prossegue com a leitura do Expediente recebido pela casa que constou das seguintes matérias. **PROJETO DE LEI Nº 013/2024, oriundo** do poder Executivo, dispões sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura de Abreu e Lima e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça-CCJ do PROJETO DE LEI Nº 012/2024** “Altera disposições da Lei Municipal Nº 1.199/2022, de 22 de junho de 2022, que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Abreu e Lima, e dá outras providências.” **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça-CCJ do Projeto de Resolução nº 012/2024** de autoria do Vereador Jairo Ferreira, vem requerer na forma regimental, a entrega de Medalha de Honra ao Mérito ao Bombeiro Civil de Pernambuco o Sr. LEANDRO JOSE DA SILVA, por relevantes serviços prestado em prol da população da cidade de Abreu e Lima. **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça-CCJ do Projeto de Resolução nº 013/2024** de autoria do Vereador Jairo Ferreira, vem requerer na forma regimental, a entrega de Medalha de Honra ao Mérito ao Bombeiro Civil de Pernambuco o Sr. WALACE HENRIQUE FERREIRA ALVES, por relevantes serviços prestado em prol da população da cidade de Abreu e Lima. **Indicação nº 96/2024** de autoria do Vereador Fábio Henrique, formulando apelo ao Poder Executivo no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, a construção de uma Creche no bairro de Caetés 3 neste município. **Indicação nº 99/2024** de autoria do Vereador Cicero Zeferino, formulando apelo ao Poder Executivo no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, a construção de pavimento em paralelepípedo no final da rua 170, bairro de Caetés I. **Indicação nº 100/2024** de autoria do Vereador Fábio Henrique, formulando apelo ao Poder Executivo no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, a construção de uma nova de lobo e reposição de manilhas que se encontra quebrada na rua 55 no bairro de caetés 3 neste município. **Indicação nº 102/2024** de autoria do Vereador Murilo Junior, formulando apelo ao Poder Executivo no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, a implantação

Rua Lourival de Albuquerque, Nº 130 – CEP: 53560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE  
Fones: (81) 3542-1907 / 2129 - CNPJ: 08.637.381/0001-26





## CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA “Casa Antônio Amaro Bezerra”

da Academia da Saúde no espaço da antiga Lan-House no Barracão. **Indicação nº 103/2024** de autoria do Vereador Murilo Junior, formulando apelo ao Poder Executivo no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, o recapeamento asfáltico nas ruas Anália Gonçalves e São Sebastiao neste município. Sem escrito e sem matéria para o pequeno expediente e passando para o grande expediente, o Presidente informa que no dia 16 de maio de 2024 foi dada entrada no expediente desta casa, as contas do Prefeito Flavio Vieira Gadelha de Albuquerque, exercício financeiro 2022, onde naquele momento ficou agendado para o dia 18 de junho 2024 o Julgamento das Contas, e que está seguindo o Regimento Interno desta Casa Legislativa, exatamente o artigo 220, onde se diz. Nas sessões em que se devam deliberar as contas do Município, o expediente se reduzirá a 30 (trinta) minutos e a Ordem do Dia será destinada exclusivamente a matéria. O presidente Elton Vasconcelos informa que a Ordem do Dia da sessão será exclusiva as contas do Prefeito, Flavio Vieira Gadelha de Albuquerque. Diz que as documentações chegaram na Secretaria da câmara no dia 15 de maio e entrou no expediente no dia 16 de maio. Após convida o Vereador Renato Alves, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) para fazer a leitura do parecer da comissão, antes de iniciar a leitura e em questão de ordem, o Vereador Marcos Siqueira Filho, pede a palavra e solicita ao Presidente uma cópia escrita do parecer da comissão alegando não ter recebido, e que o parecer foi feito no dia. Dando continuidade o vereador Renato Alves segue com a leitura do Parecer da comissão, onde segue o parecer do Tribunal de Contas no Processo nº 23100629-9. Feito a leitura da Ata, do Relatório e do Parecer do CFO, o Presidente Elton Vasconcelos pergunta ao Presidente da comissão, como ele orienta os vereadores a votar as contas? O presidente da comissão orientou a votar a favor, e pela aprovação das contas. O vereador Marcos Siqueira Filho pede a palavra e relata não ter tido acesso de forma antecipada ao relatório feito pela comissão, onde diz que todas as ressalvas feitas pelo Tribunal de Contas-PE foram muito graves e precisam ser analisadas e discutidas pela câmara, afirma estar para legislar e fiscalizar, por este motivo faz pedido de Vista da Votação das contas. Alega ser direito do vereador e que tem um prazo de 72 horas para análise e avaliação junto com o parecer, como consta no Artigo 68 – parágrafo VI e o Artigo 177 parágrafo IV do Regimento Interno. Em seguida o Presidente Elton Vasconcelos pede ao vereador Marcos Siqueira Filho para entender o seu pedido de Vista, e alega que o vereador teve prazo o suficiente para contestar e não o fez, que as contas entraram no expediente do dia 16 de maio 2024 e que o mesmo estava presente na sessão. O vereador Marcos Siqueira Filho confirma não ter visto e nem ter tido acesso ao Parecer de Finanças e Orçamento, não se sente confortável para votar em um parecer que foi apresentado no dia da votação, e lido de forma verbal. Em seguida o vereador Cicero Zeferino em questão de ordem pede a palavra, e solicita ao Presidente Elton Vasconcelos que coloque em votação o pedido de Vista do Vereador Marcos Siqueira Filho. **O Presidente Elton Vasconcelos colocou em votação o Pedido de Vista feito pelo vereador Marcos Siqueira, onde pede que os pares votem SIM para quem aceita o Pedido de Vista adiando a votação e NÃO para quem não aceita o Pedido de Vista. Tendo o seguinte resultado: Renato Alves-NÃO; Fabio Henrique -NÃO; Djarcenir Feliciano-NÃO; Jairo Ferreira -NÃO; Rubens Rodrigues-NÃO; Milena Araújo-NÃO; Cicero Zeferino -NÃO; Murilo Vieira Junior-NÃO; Maria do Carmo- NÃO.** Dando continuidade o Presidente do início a leitura da Ordem do Dia.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa Antônio Amaro Bezerra”

Em única discursão/ votação da Prestação de Contas do Prefeito Flavio Vieira Gadelha de Albuquerque, relativo ao exercício de 2022, PROCESSO TCE-PE nº 23100629-9. Em Seguida o Presidente Elton Vasconcelos colocou em votação as Contas do Prefeito Flavio Vieira Gadelha de Albuquerque, Exercício 2022 onde pede para os Pares votarem SIM para sua Aprovação e NÃO para a sua Rejeição. Votação esta que apresentou o seguinte resultado, Renato Alves -SIM; Fabio Henrique -SIM; Djarcenir Feliciano -SIM; Marcos Siqueira se absteve a votar e pede para ficar registrado os Artigo 68 – paragrafa VI e o Artigo 177 parágrafos IV do Regimento Interno; Jairo Ferreira -SIM; Rubens Rodrigues -SIM; Milena Araújo-SIM; Cicero Zeferino – SIM; Murilo Vieira Junior-SIM; Maria do Carmo- SIM. Assim o Presidente Elton Vasconcelos passa a palavra para o 1º Secretário, vereador Murilo Vieira Junior, onde o mesmo apresentou o resultado, como **APROVADA AS CONTAS COM RESSALVA**, sendo 9 votos favoráveis e 0 contras. O Presidente deu por encerrada a sessão marcando a próxima para dia e hora regimental, onde as matérias que não foram deliberadas serão debatidas e votadas na próxima sessão. Sala das Sessões, 18 de junho de 2024. Murilo Vieira dos Santos Junior. 1º Secretário.

Elton Lennin S. de Vasconcelos  
Presidente

Cicero Zeferino de Andrade  
1º Vice-presidente

Milena Nascimento de Araújo  
2º Vice-presidente

Murilo V. Dos Santos Junior  
1º Secretário

Maria do Carmo Galdino de F. S.  
2º Secretário





# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa Antônio Amaro Bezerra”

VOTAÇÃO NOMINAL Nº 03/2024

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, REALIZADA NO DIA 18 JUNHO DE 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR: ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS////////////////////

Prestação de Contas do Prefeito Flavio V. Gadelha de Albuquerque, relativo ao exercício financeiro 2022. Processo TCE nº 23100629-9

De acordo com artigo 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Abreu e Lima, O Presidente Elton Vasconcelos iniciou o processo de votação, determinando aos pares que votassem SIM pela Aprovação das contas com sua REDAÇÃO ORIGINAL ou NÃO para sua rejeição.

Vereador Renato Alves - SIM

Vereador Fabio Henrique - SIM

Vereador Djarcenir Feliciano -SIM

Vereador Marcos Siqueira-Absteve

Vereador Jairo Ferreira - SIM


Vereador Rubens Rodrigues - SIM

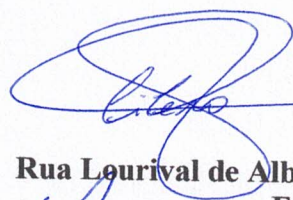
Vereadora Milena Araújo - SIM

Vereador Cicero Zeferino - SIM

Vereador Murilo Vieira Junior- SIM

Vereadora Maria do Carmo – SIM

  
\_\_\_\_\_  
Elton Lennin S. de Vasconcelos  
Presidente

  
Rua Lourival de Albuquerque, Nº 130 – CEP: 53560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE  
Fones: (81) 3542-1907 / 2129 - CNPJ: 08.637.381/0001-26